



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício 54/2022 C.M.V.Q

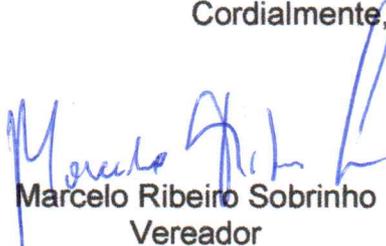
Quipapá em 21 de junho de 2022

À Ilma. Sra.
Ana Victória Francisco Schauffert
Promotora de Justiça da Comarca de Quipapá

Com a devida aprovação pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal, em Reunião Ordinária do dia 15 de junho do ano em curso, sirvo-me do presente para requerer as providencias cabíveis, notificando o Gestor Municipal Sr. Álvaro Porto de Barros Filho no sentido em saber o porquê o Vereador requerente Sr. Marcelo Ribeiro Sobrinho, os motivos de não ter acesso a Casa de Apoio em Recife. Portanto semana atrás fui procurado por familiares para buscar um paciente que foi deixado para trás pelo motorista do veículo TFD, chegando na Casa de Apoio fui surpreendido pela Sra. Lucia que por sinal é tia do Gestor Municipal, que mim impediu de entrar. Por isto gostaríamos de saber o motivo desta proibição pois preciso desse acesso para ajudar o povo em tratamento de saúde.

Certo da Vossa Atenção, aguardamos uma resposta satisfatória, aproveito o momento para externar nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,


Marcelo Ribeiro Sobrinho
Vereador


PROMOTORA DE JUSTIÇA DE QUIPAPÁ-PE
04107/2022
Quipapá-PE CEP: 55 415-000
Telefax: (81) 3685 2904